



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 58 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3179 /2013

EM 01º / 08 /2013

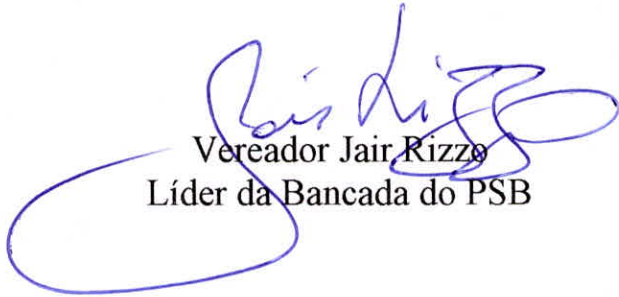
			ATA
ACEITO EM	/	/2013	
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

Declara de Utilidade de Pública o “Grupo de Idosos do Centro Social da Hidráulica”

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade de Pública o Grupo de Idosos do Centro Social da Hidráulica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2013.


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

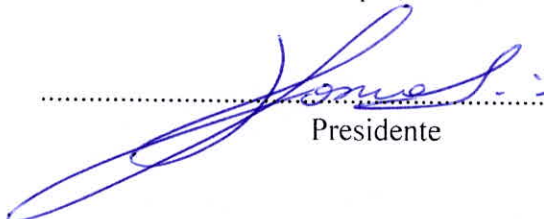
PROCESSO 31791/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.


Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de Agosto de 2013


.....
Presidente

.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro


.....
Membro

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00011 à folha 076 consta o que segue:

Número de Ordem: 1448

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL do GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO SOCIAL DA HIDRÁULICA. Documento apresentado hoje para este registro por ELAINE VALENTIN BARROS, pensionista, carteira de identidade 1015133761, residente e domiciliado na rua dr. Érico Poester Peixoto, 60, Parque. Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: Ata de Fundação, Ata de Aprovação dos Estatutos, Ata de eleição e Posse da Diretoria, Relação dos Sócios Fundadores, Relação da Diretoria com qualificação, Estatutos, e o Extrato dos Estatutos, que é do seguinte teor: **EXTRATO DO ESTATUTO.** 1. DENOMINAÇÃO Grupo de Idosos do Centro Social da Hidráulica. 2. Finalidades: A entidade é constituída sob a forma de sociedade civil Beneficente, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, credo, política ou classe econômica e social; promoverá atividades culturais, ocupacionais, sociais e recreativas que proporcionem lazer a seus Associados; projetará na comunidade uma imagem positiva do idoso. 3. Sede: Centro social Urbano da Hidraulica - Rua Altamiro de Lacerda, no Bairro Hidraulica. 4. Duração tempo indeterminado. 5. Modo de Administração: A entidade é administrada por uma diretoria de seis membros; composta de presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e 2º Tesoureiro, Secretário, e 2º Tesoureiro, mais uma coordenadora e conselho fiscal. Sendo representada ativa e Passivamente judicialmente extra-judicialmente por seu presidente ou representante por ele determinado. 6. Os Estatutos são reformáveis somente através de Assembléia Geral com a presença de 2/3 dos sócios presente. 7. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. 8. O grupo será extinto somente com a aprovação de assembléia geral quando seus objetivos não estiverem sendo atingidos. 9. O patrimônio no caso de extinção do grupo será doado a uma instituição de caridade. (as) Luana Costa Antunes. OAB 59.817. (as) Elaine Valentim Barros. As duas assinaturas encontram-se com firma reconhecida neste Tabelionato. **RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES:** NOME: Elaine Valentim Barros. End. Doutor Erico

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS

Tabelião/Oficial

CPF 223 225 400 / 30

Rua Zalony, 67 - Fone: (53) 3231-2533 - Fax: (53) 3231-9114 - Rio Grande - RS

Poester Peixoto nº 60. Estado civil viúva. Profissão. Pensionista. RG: 1015133761. CPF: 280503040-00. Nome: Adémir José de Araújo. End. Rua das Galeras, 415. Estado Civil: Viúvo. Profissão: Aposentado. RG: 8072385555. CPF: 195559540/20. Nome: Catarina Gagliardi da Silveira. End. Travessa Globo 69. Estado Civil: Viúva. Profissão: Pensionista eaposentada. RG: 6031670869. CPF: 396318340-34. Nome: Marisa Souza. End. Aquidaban, 765. Estado Civil: Casada. Profissão: coordenadora. RG. CPF: 396319310-72. Nome: Ivone Lopes dos Santos. End. Costa Rica, 549. Estado Civil: casada. Profissão: Aposentada. RG: 6034361061. CPF: 3436536220. Nome: Elsa Conde Gagliardi. End. República Dominicana, 676. Estado Civil: Viúva. Profissão: pensionista. RG: 5087787321. CPF: 002999300-84. Nome: Aldirio Weege. End: Artur Rocha, 165. Estado Civil: Casado. Profissão: Aposentado. RG 100976170. CPF. 187426020-68. Nome: Adelina Dutra. End. Nicolau Copertino. Estado Civil: viúva. Profissão: Aposentada. RG 3074372231. CPF:19072163087. Nome: Eracy Lemos Beneri. End. Av. Major Carlos Pinto, 582. Estado Civil: Viúva. Profissão: Aposentada. RG: 8032878756. CPF. Nome: Odete Rocha de Souza. Rua Acre nº 680. Estado Civil. Viúva. Profissão: Aposentada. RG: 9016065188. CPF: 7030070320-00. Idalino dos Santos. Av. dos Arquipelagos, 42. Profissão. aposentado. RG 1011142154. Nome. Iara Guerra. End.. Povo Novo rua Marino Calçado Mendonça, 45. Estado Civil. Viúva. Profissão. Aposentado. RG. 10063345191. CPF 248284750-87. Nome: Livia Guerra Santos. End. Santa Catarina, 436. Estado Civil. Viúva. Profissão: aposentada. RG: 1025268796. Nome: Candida Ceni Vitoria. End. Padre Alievi, 550. Estado Civil: Divorciada. Profissão: do lar. aposentada. RG 1028224317. CPF. 423669500-63. Nome Waldemar Correa de Leon. End. Saul Porto, 401. Estado Civil: casado. Profissão: aposentado. RG: 1006109027. CPF. 146488490-00. Nome: Pedro Umberto Soares. End. Cristovão Colombo, 562. Estado Civil: casado. Profissão: Aposentado. RG 6005848384. CPF. 091.749.900-04. Nome: Aracy Carolina D Oleiro. End. Afonso Celso, 502 Cohab I. Estado Civil: viúva. Profissão: pensionista. RG: 8025977425. CPF: 083475900-44. Nome: Vivaldino João da Costa. End. Mateus Tonietti, 171. Estado Civil: viúvo. Profissão: aposentado. RG: 1054823875. CPF: 054888180-49. Nome: Darci de Oliveira. End. Minas Gerais, 683. Estado Civil: Solteiro. Profissão: aposentado. RG. 3015314275. CPF 007136000-04. Nome:

Aposentado. RG. 42 Secção da Barra. Rua Principal.
CPF. 066714460-91. Nome: Maria Betnar. End. Vila
Dias nº 200. Estado Civil. Viúva. Profissão:
Aposentada. RG 6028224341. CPF. 118.131.8612. Nome:
Adelaide Almeida Mota. End. São Domingos Savio nº
11. Estado Civil: Viúva. Profissão: Pensionista. RG.
9054810611. CPF. 31098230/04. Nome: Maria Thurmer.
End. José Viríssimo, 620. Estado Civil: Viúva.
Profissão: Aposentada. RG. 5064529745.
CPF.3030431800. Nome: Alvina Souza de Souza. End.
Teixeira Junior, 621. Estado Civil: Casada.
Profissão: Aposentada. RG: 6019280814. CPF.
23492090087. Nome: Loiva Mendes da Silva. End.
Travessa do Salso, 657. Estado Civil: Viúva.
Profissão: Aposentada. RG: 1027856028. CPF:
616064300-25. Nome: Maria Cenir M. Silva. End:
Benjamin Constant 438 apart 106. Estado Civil: Viúva.
profissão: aposentada. RG 2091751798. CPF:
696473300/06. Nome: Dulcelina OLiveira. End.
Marechal Floriano 492 apart 308. Estado Civil:
Solteira. Profissão Aposentada. RG: 2007678413.
CPF.257278930/00. Nome: Iolanda Farias. End. Rua G.
Bairro Getulio Vargas, 255. Estado Civil: Viúva.
Profissão: Pensionista. RG: 1049350778. CPF.
500575370/20. Nome: Cirilo G da Silva. End. Rua II
Casa 930, BGV. Estado Civil: Viúvo. Profissão
reformado. RG 0473. CPF: 118.256.850-53. Noemia
Nascimento. End. Santos Dumont, 653. Estado Civil
Viúva. Profissão: Aposentada. RG 100321521. CPF:
542751210/15. Nome: J Gonçalves. End. Bento
Gonçalves, 277/19. Estado Civil: Viúvo. Profissão:
Aposentado. RG 5074682801. CPF: 076143227-20. Noeci
Ferreira. End. Av. Santos Dumont, 511. Estado Civil:
casada. Profissão: Do lar. RG. 6006306776. CPF
928509010-91. Nome: Ana Maria C Padua. Rua Missões,
425. Estado Civil: Casada. Profissão: Aposentada.
RG. 5052833891. CPF: 582690020/20. Esta assinatura
encontra-se com firma reconhecida neste Tabelionato.
LISTA DA DIRETORIA DO GRUPO DE IDOSOS HIDRAULICA.
Presidente: Elaine Valentim Barros. End. Érico
Poester Peixoto, 60 Parque. Profissão: pensionista.
Doc. 1015133761. Vice-Presidente: Ademir José de
Araújo. End. Gomes Freire, 664 Casa 2 Centro.
Profissão: aposentado. Doc. 8072385555. Primeira
Secretária: Amélia Perazzo Martins. End. Rua Grandes
Lagos, 127 P.M. Profissão: pensionista. Doc
4073283171. Primeira tesoureira: Catarina Gagliardi
da Silveira. End. Travessa Globo, 60 Parque.
Profissão: Aposentada. Doc. Segunda Secretária:
Ivone Lopes dos Santos. End. Costa Rica 194, Junção.



Laura Rodrigues Gama. End. Ernesto Alves, 255. Estado Civil: Viuva. Profissão: Aposentada. RG: 6069097274. CPF: 510229400-82. Nome: Maria J. Vaz. End. Altamir Lacerda, 869. Estado Civil: Viúva. RG: 8037968487. Profissão: Do lar. CPF. 212137200/87. Nome: Rubens da Silva Jardim. End. Pensionato do Asilo. Estado Civil: viúvo. Profissão: Aposentado. RG 40110276154. CPF: 0570868004. Nome: Anita Ferreira da Conceição. End. Cond. Marcilio Dias, 445 Bloco 8 B apto. 104. Estado Civil: Viúva. Profissão: Pensionista. RG: 1041338037. CPF: 597052800/53. Nome: Ivone Presa de Oliveira. End. Rua E casa 32 Castelo Branco 2. Estado Civil: Viúva. Profissão: pensionista. RG: 6090038181. CPF: 895608840/34. Nome: Sulmira Pinto Nunes. End. General Canabarro, 420. Estado Civil: Viúva. Profissão: Aposentada. RG 2032461259. CPF: 801589940/00. Nome: Serafim Borges da Rocha. End. General Canabarro, 420. Estado Civil: separado. Profissão: Aposentado. RG: 1006117517. CPF: 195599680/88. Nome: Isis Barenho. End. Moron 260 ap. A. Estado Civil: casada. profissão: aposentada. RG 3041137691. CPF 898680990/72. Nome: Paulino Barenho. End. Moron, 260 Ap A. Estado Civil: aposentado. Profissão: Casado. RG: 1035911849. CPF: 118334830/49. Julio A Gonçalves. Endereço. Estado Civil: Casado. Profissão: Aposentado. RG 1028288271. CPF. 057049790/68. Nome: Denair Rosa Pereira Soares. End: Ernesto Alves, 528. Estado Civil. Viúva. Profissão. Aposentada. RG 508214-5. CPF: 310734500-2. Nome: Abigail Oleiro. End. Carlos Barbosa nº 21. Estado Civil: Casado. Profissão: Balconista - aposentado. RG 1027136141. CPF. 291091160-87. Nome: João Botelho. End. Av. Portugal, 224 Bl. 15 apto 401. Estado Civil: Viúvo. Profissão: Aposentado. RG 7026259063. CPF: 392719000/49. Nome: Suely R Bozzetto. End. Av. Portugal 224 Bl. 15 apto 401. Estado Civil: Viúva. Profissão: Pensionista. RG 2010638704. CPF: 257401210-00. Nome: Ernesto Roque da Silva. End. Capitão Lemos Farias, 78. Estado Civil: Viúvo. Profissão: Aposentado. RG: 1015323569. CPF: 010387760-87. Nome: Liety Cunha. End: Av. Cassino, 1491. Estado Civil: Casada. Profissão: Aposentada. RG 1029406343. CPF. 617751100-06. Nome: Osvaldo da Silva Cunha. Av. Cassino, 1491. Estado Civil, Casado. Profissão: Aposentado. RG 60076354-33. CPF 089.737.100-78. Nome Adão Cavalcante. End. Av. Querencia, 107 - Cassino-RS. Estado Civil: Casado. Profissão. RG 10101417-92. CPF: 018.180.660/68. Nome: Alvaro Gondran. End. 5010274453. Estado Civil: Casado. Profissão:

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
 Tabelião/Oficial CPF 223 225 400 / 30
 Rua Zalony, 67 - Fone: (53) 3231-2533 - Fax: (53) 3231-9114 - Rio Grande - RS

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentação - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais



Profissão: aposentada. Doc. 6034361061. Segunda
Tesoureira: Elsa Conde Gagliardi. End. Rua República
Dominicana, 676 Bucholz. Profissão: pensionista.
Doc.: 4029542354. Primeiro conselheiro: Adão Souza
Gomes. End: Alm. Tamandaré, 373 Navegantes.
Profissão: aposentado. Doc: 4019926981. Segundo
Conselheiro: Aldirio Weegge. End. Arthur Rocha, 165,
Santana. profissão: aposentado. Doc: 10097661501.
Suplente Conselho: Adelina Dutra. End: Nicolau
Copenic 57 Mate Amargo 57. Profissão: Aposentado.
Do. (as) Elaine Barros. Esta assinatura encontra-se
com firma reconhecida neste Tabelionato. Dou fé.. É
o que consta do referido documento, aqui bem e
fidelmente transcrito por certidão, a cujo original
com que conferi, achei conforme, me reporto e DOU
FÉ. Eu, Marise Hofacker, escrevente a digitei.

RIO GRANDE, 11 de abril de 2006

MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
Oficial

Vera Regina de Oliveira Martins
SUBSTITUTA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1068/13
Proc. 3179/2013

Rio Grande, 14 de agosto de 2013.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

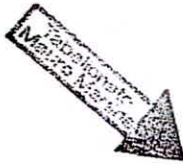

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho
Presidente

ANEXO: Declara de Utilidade Pública o Grupo de Idosos do Centro Social da Hidráulica.



REQUERIMENTO.

Requeremos ao Sr. **Mauro Antonio Costa Martins**, a autorização para que proceda o registro no livro de pessoas jurídicas do Grupo de Idosos do Centro Social da Hidráulica.



Elaine Barros

Elaine Valentim Barros- RG 1015133761



Luana Antunes

Dra Luana Antunes OAB 59.817

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de ELAINE VALENTIM BARROS e LUANA COSTA ANTUNES, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 29 de março de 2006

Carta Docada da Ciber Mafine - Substituição - 044 20 18-04-22 155408 20810 18
NÚMERO REGISTRO DA CIBER MAFINE - SUBSTITUIÇÃO - 11/2006 - 10.07.06 1007000000 10

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS

Rua Zalony, 17 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 3231-2533

Mauro Antonio Costa Martins - Tabelião

Reconheço a firma de **ELAINÉ VALENTIM BARROS**, por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Cartório. Não é.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Rio Grande, 11 de abril de 2006

Karla Rocana da Silva Martins - Substituta - R\$2,19 - 09:40:46 457800-20736



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

APRESENTADO HOJE PARA **registro e Arquivamento**

APONTADO SOB Nº _____ NO LIVRO "A"

Nº _____ DE PROTOCOLO E REGISTRADO A

FLS. **77** DO LIVRO **A** Nº **211**

SOB Nº **1448** DE REGISTRO DE **cessão jurídica**

DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rio Grande, **11** de **abril** de **2006**

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
Tabelião/Oficial **KA 1900**

ESTRATO DO ESTATUTO.



1. DENOMINAÇÃO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO SOCIAL DA HIDRAULICA.

2.FINALIDADES: A ENTIDADE É CONSTITUIDA SOB FORMA DE SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE, SEM FINS LUCRATIVOS, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CREDO, POLITICA OU CLASSE ECONOMICA E SOCIA; POMOVERÁ ATIVIDADES CULTURAIS, OCUPACIONAIS, SOCIAIS E RECREATIVAS QUE PROPORCIONEM LAZER A SEUS ASSOCIADOS; PROJETARÁ NA COMUNIDADES UMA IMAGEM POSITIVA DO IDOSO.

3.SEDE: CENTRO SOCIAL URBANO DA HIDRAULICA - RUA ALTAMIRO DE LACERDA, NO BAIRRO HIDRAULICA.

4..DURAÇÃO TEMPO INDETERMINADO.

5. MODO DE ADMINISTRAÇÃO: A ENTIDADE É ADMISTRADA POR UMA DIRETORIA DE SEIS MEMBROS; COMPOSTA DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO E 2º TESOUREIRO, SECRETARIO E 2º TESOUREIRO, MAIS UMA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL. SENDO REPRESENTADA ATIVA E PASSIVAMENTE JUDICIALMENTE EXTRA-JUDICIALMENTE POR SEU PRESIDENTE OU REPRESENTANTE PO ELE DETERMINADO.

6. OS ESTATUTOS SÃO REFORMÁVEIS SOMENTE ATRAVÉS DE ASSEMBLEIA GERAL COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS SOCIOS PRESENTE.

7.OS SOCIOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

8.O GRUPO SERÁ EXTINTO SOMENTE COM A APROVAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL QUANDO SEUS OBJETIVOS NÃO ESTIVEREM SENDO ATINGIDOS.

9.O PATRIMONIO NO CASO DE EXTINÇÃO DO GRUPO SERÁ DOADO A UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE.

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zelony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço a firma de KARLA ROSANA COSTA ANTUNES, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Cartório. Do fé.
EM TESTEMUNHO
Ria Grande, 29 de março de 2006
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - RS2.10 - 16:08:17 455410-29567-18

Tabelionato
Mauro Martins
Elaine Barros

Tabelionato
Mauro Martins
Mauro
OAB - 59.817

GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO SOCIAL DA HIDRAULICA



ESTATUTO SOCIAL

CÁPITULO 1.

DA DENOMINAÇÃO

ARTIGO 1º - fica constituído o Grupo de Idosos da Hidráulica, que funcionará sob esta mesma denominação, e se regerá conforme as determinações deste ESTATUTO SOCIAL.

DAS FINALIDADES.

ARTIGO 2º - a entidade será constituída sob forma de Sociedade Civil Beneficente, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, credo, política ou classe econômica e social, e terá as seguintes finalidades:

- promover atividades culturais, ocupacionais, sociais e recreativas que proporcionem o lazer a seus associados;
- projetar na comunidade uma imagem positiva do idoso;

DA SEDE

ARTIGO 3º - a entidade terá sua sede e foro nesta cidade de Rio Grande, na Rua Altamiro de Lacerda, no Bairro Hidraulica

DA DURAÇÃO

ARTIGO 4º - A entidade fundada nesta data, terá duração por tempo indeterminado.

CAPITULO 2.

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º - o número de associados será indeterminado.

ARTIGO 6º - haverá três categorias de sócios:

- a) contribuintes;
- b) beneméritos;
- c) honorários;

PARAGRAFO 1º- serão sócios contribuintes pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 50 anos, para ingressar, sendo apresentado por outro sócio, e que se interesse pelos objetivos da entidade e contribuïrem com uma cota mensal.

PÁRAGRAFO 2º - serão sócios beneméritos as pessoas que prestarem serviços relevantes ou contribuam para o patrimônio social através de doação de valor considerável.

Elaine Barros

Guarap.
OAB-59.817



PÁRAGRAFO 3º - serão sócios honorários as pessoas eminentes a quem a entidade decidir distinguir com este título.

PARAGRAFO 4º - fará parte do quadro social a esposa ou esposo do sócio quando um ou outro tiver menor idade, estando vetada a participação nas reuniões e votações do grupo.

ARTIGO 7º - são direitos dos sócios:

- a) participar de todas as atividades da entidade;
- b) votar e ser votado na forma estatutária, com exceção dos Sócios Beneméritos e Honorários;
- c) apresentar quaisquer sugestões que do interesse da entidade, possam contribuir para melhor cumprimento das finalidades e objetivos sociais;
- d) tomar parte nas Assembléias Gerais onde poderão pessoalmente propor, discutir todos os assuntos de que elas forem objeto, como também serem votados.

ARTIGO 8º - são deveres dos sócios:

- a) observar, acatar e cumprir as determinações do Estatuto Social, bem como as deliberações da Diretoria ou de qualquer outro órgão da Administração;
- b) apresentar sua carteira social e o recibo de quitação para ingressar nas dependências da associação, todas as vezes que for solicitados;
- c) aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe forem determinados;
- d) comparecer as reuniões para quais forem convocados;
- e) pedir, por escrito, demissão ou licença, quando pretender deixare ou ausentar-se da entidade.

ARTIGO 9º - os sócios não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPITULO 3.

ARTIGO 10º - A entidade será administrada por:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho fiscal.

DA ASSEMBLÉIA GERAL.

ARTIGO 11º - a Assembléia Geral é o órgão soberano da entidade, e realizará conforme o caso, Sessões ordinárias e extraordinárias.

ARTIGO 12º - a Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente anualmente, para aprovar os relatórios e os balanços anuais da Diretoria; bianualmente para a eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

ARTIGO 13º - a Assembléia Geral realizará reuniões extraordinárias sempre que necessário, e conforme a previsão estatutária.

Elaine

Joana
1998: 59.817



PÁRAFRFO 1º - as sessões extraordinárias poderão ser convocadas:

- a) pela diretoria;
- b) pelo conselho fiscal;
- c) à pedido de 50% (cinquenta por cento) dos socios contribuintes, dirigidos à diretoria ou ao conselho fiscal.

PÁRAGRAFO 2º - as convenções serão realizadas por circulares próprias, assinadas por quem efetuar a convocações (diretoria ou conselho fiscal), com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência e onde conste obrigatoriamente a ordem do dia.

ARTIGO 14º - as sessões da Assembléia geral serão presidida pelo Presidente da Entidade, competindo-lhe a direção dos trabalhos, com amplos poderes de coordenar as discussões e encerra-las quando necessário; manter a ordem e a disciplina, conceder, delegar ou retirar a palavra sempre que julgar oportuno, presidir a apuração de qualquer escrutínio, proclamando o resultado e, no caso de empate, exercer o voto de qualidade quando a votação não for secreta, devendo, igualmente, encerrar ou adiar as reuniões.

ARTIGO 15º - a Assembléia geral insta-se em primeira convocação com a maioria dos seus sócios, e em segunda, com numero, meia hora mais tarde.

PÁRAGRAFO ÚNICO- somente poder-/ao participar das Assembléias Gerais os sócios admitidos três mês antes, pelo menos e que estejam quites com a tesouraria da entidade.

ARTIGO 16º - as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos sócios presentes, não sendo admitidos votos por procuração.

ARTIGO 17º - são atribuições da Assembléia geral ordinária:

- a) examinar o relatório anual da diretoria, bem como analisar e aprovar o balanço;
- b) eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- c) deliberar sobre assuntos no especificados entre as atribuições da diretoria e do conselho fiscal;
- d) solucionar e decidir sobre os casos omissos dos estatutos sociais.

ARTIGO 18º - são atribuições da assembléia geral extraordinárias:

- a) reformar ou alterar e estatuto social; mediante assembléia, com a presença de 2 /3 dos sócios;
- b) deliberar sobre assuntos especiais para os quais foi convocada;
- c) lgar, decidir e dispor sobre a aquisição, alienação permuta, oneração sob qualquer título ou forma dos bens moveis da Entidade, ou de outros títulos que envolvam obrigações de qualquer natureza, mediante proposta da diretoria;
- d) decidir sobre a fusão incorporação ou formas de dissolução da entidade.

PÁRAGRAFO ÚNICO- as deliberações constantes das alíneas a, c e d, pelo grau de importância nos destinos da entidade, serão sempre tomadas maioria de 2/3 (dois terços) dos socios presentes, obedecidas as condições constantes do Parágrafo Único do Artigo 15º.

Elaine Barros

Manual
048-59-817



DA DIRETORIA.

ARTIGO 19º - a diretoria é o órgão executivo da entidade, composta por seis membros, sendo somente eleito o presidente o qual comporá a diretoria, em assembléia geral por dois anos, podendo ser a diretoria eleita por igual período consecutivo.

PARÁGRAFO ÚNICO- o mandato da primeira diretoria, para efeito de cumprimento do disposto no Artigo 12º, findará quando cumprido o mandato.

ARTIGO 20º - são membros da diretoria:

- a) presidente;
- b) vice-presidente;
- c) secretário;
- d) 2º secretário
- e) tesoureiro
- f) 2º tesoureiro

ARTIGO 21º- compete à diretoria:

- a) promover a realização das finalidades e objetivos da entidade;
- b) decidir sobre a admissão dos sócios;
- c) indicar ao conselho fiscal os nomes para a eleição de sócios beneméritos e

honorários;

- e) elaborar e submeter à apreciação do conselho fiscal, o planejamento anual da diretoria;
- f) fixar, anualmente, as mensalidades dos sócios
- g) submeter à apreciação do conselho fiscal e à Assembléia geral o relatório e prestação de contas, anualmente;
- h) executar as deliberações da Assembléia geral;
- i) admitir e dispensar funcionários ou técnicos de qualquer natureza.

ARTIGO 22º à diretoria compete reunir-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

ARTIGO 23º - as deliberações da diretoria serão tomadas pela maioria dos membros.

ARTIGO 24º - qualquer um dos membros do conselho fiscal poderá participar das reuniões da diretoria, não lhe sendo, porém deferido o direito a voto.

ARTIGO 25º - ao presidente compete:

- a) representar a entidade em juízo ou fora dele; ativa e passivamente .
- b) convocar e presidir as reuniões da diretoria e da assembléia geral;
- c) executar as decisões da diretoria
- d) assinar contratos, acordos e convênios de qualquer natureza;
- e) assinar, juntamente com o tesoureiro, a movimentação de contas bancárias da entidade;
- f) assinar, juntamente com o secretário, todas as atas;

Elaine Barros

Mauro
1000-59-817

- g) submeter, anualmente, ao conselho fiscal e à assembléia geral, o relatório da diretoria e a prestação de contas para o devido exame e aprovação.



ARTIGO 26º - ao vice-presidente, compete, pela ordem, auxiliar o presidente substituí-lo em casos de impedimentos e assumir em caso de vacância do cargo.

ARTIGO 27º - ao secretário compete:

- a) redigir ler e subscrever as atas de reuniões de diretoria e assembléia geral;
- b) redigir a correspondência oficial e manter em dia o expediente da secretaria
- d) organizar e manter em dia o fichário e cadastro dos associados

ARTIGO 28º - ao segundo secretário compete, pela ordem auxiliar o secretário, substituí-lo em seus impedimentos, e suceder-lo em caso de vacância do cargo.

ARTIGO 29º - ao tesoureiro compete:

- a) organizar e dirigir a tesouraria;
- b) ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da entidade;
- c) arrecadar e controlar as contribuições, doações em moeda corrente e títulos de qualquer natureza, pertencentes à entidade;
- d) apresentar, mensalmente, o balancete da receita e da despesa para a diretoria;
- e) movimentar, com o presidente, os fundos financeiros da entidade, assinando cheques, ordens de pagamento e demais documentos necessários;
- f) apresentar à diretoria ao final de cada ano fiscal, o balanço geral;

ARTIGO 30º - ao segundo tesoureiro compete auxiliar e substituir o tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais bem como exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela diretoria.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 31º o conselho fiscal compõe-se de três membros efetivos e dois suplentes, eleitos em Assembléia Geral entre sócios que preencherem os requisitos impostos pelo Parágrafo Único do artigo 15º, com mandato de dois anos.

PARÁGRAFO ÚNICO- o mandato do primeiro conselho fiscal, para efeito de cumprimento do disposto neste artigo terminará no prazo de dois anos.

ARTIGO 32º - ao conselho fiscal compete:

- a) examinar as contas, livros, registros e documentos referentes ao patrimônio da entidade, emitindo parecer que será anexado ao relatório anual da diretoria;
- b) exercer a mais ampla fiscalização sobre as atividades financeiras e administrativas da entidade, podendo para isto, solicitar reuniões extraordinárias da diretoria e assembléia geral;

Elaine Barros

Juarez
040.59.817

- c) responder pela entidade, em caso de demissão coletiva da diretoria, providenciando para eleger e empossar nova diretoria pelo prazo de 30 dias.



ARTIGO 33º- aos suplentes do conselho fiscal, cabe substituir os membros efetivos, em seus impedimentos.

ARTIGO 34º- o conselho fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por ano, para examinar o balanço geral e extraordinariamente sempre que necessário.

PARAGRAFO ÚNICO-em cada reunião do conselho fiscal será escolhido entre os seus membros um presidente, um secretario e um relator.

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 35º- a assembléia geral compete expedir e determinar os procedimentos da eleição não previstos neste Estatuto, tais como registro de chapas, formas de votação, capacitação de candidatos e outros cuidados para que os mesmos sejam divulgado pelo menos trinta dias antes da data designada pra a eleição.

ARTIGO 36º-antes da votação o presidente fará distribuir cédulas contendo os nomes dos candidatos inscritos , por chapa, não sendo permitido votar em candidato de chapas diferentes.

ARTIGO 37º- as chapas serão registradas no conselho fiscal, até quarenta horas antes da realização da assembléia geral e deverão constar os nomes dos candidatos aos cargos de presidente do grupo e dos componentes do conselho fiscal.

ARTIGO 38º- poderão ser candidatos sócios que comprovadamente tenham no mínimo três meses de associação na entidade.

PARAGRAFO ÚNICO-serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos. Em caso de empate na votação terá preferência o candidato mais idoso para o cargo de presidente, e com ele serão eleitos os demais membros do conselho fiscal.

CAPITULO 4.

DO PATRIMONIO-

ARTIGO 39º- o patrimônio da entidade será constituído pela contribuição dos sócios, rendas eventuais, doações, subvenções, legados ou qualquer outro auxilio recebido, através de moeda corrente ou bens que a entidade venha a adquirir.

ARTIGO 40º- o patrimônio social será aplicado somente no atendimento dos objetivos sociais da entidade.

PARAGRAFO ÚNICO - os bens imóveis da entidade não poderão ser alienados sem autorização de uma assembléia geral.

Elaine Barros

Joana
049-59.817

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
APRESENTADO HOJE PARA Registro e Arquivamento
APONTADO SOB Nº NO LIVRO "A"
Nº DE PROTOCOLO E REGISTRADO A
FLS. 76 DO LIVRO A Nº
SOB Nº 1448 DE REGISTRO Pessoa Jurídica
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.
Rio Grande, 11 de abril de 2006

BEL MAURO ANTONIO COSTA 12,00
Tabelião de Notas



CAPITULO 5.

DA EXTINÇÃO

CAPITULO 41º- a entidade será extinta quando deixar de atender as finalidade para as quais foi instituída, cabendo esta resolução a assembléia geral. O patrimônio será doado para uma instituição de caridade.

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
 Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533
 Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço a firma de **LUANA COSTA ANTUNES**, por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Cartório. **DA VERDADE**
EM TESTEMUNHO
 Rio Grande, 29 de março de 2006
 Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - RSZ, 19 - 16:08:17 455410-29557 18

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
 Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533
 Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço a firma de **ELAINA VALENTIM BARRROS**, por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Cartório. **DA VERDADE**
EM TESTEMUNHO
 Rio Grande, 11 de abril de 2006
 Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - RSZ, 19 - 09:40:46 457800-20738 36

Tabelionato Mauro Martins

Elaine Barros

Tabelionato Mauro Martins

Mauro
053.53.817

LISTA DA DIRETORIA DO GRUPO DE IDOSOS HIDRAULICA



Presidente; Elaine Valentim Barros
End: Érico Poester Peixoto 60 Parque
Profissão: pensionista
Doc: 1015133761

Vice-Presidente::Ademir José de Araújo
End: Gomes Freire 664 casa 2 centro
Profissão:aposentado
Doc:8072385555

Primira secretária: Amélia Perazzo Martins
End: Rua Grandes lagos 127 P.M
Profissão:pensionista
Doc: 4073283171

Primeira tesoureira:Catarina Gagliardi da Silveira
End:Travessa Globo 60 Parque
Profissãp: aposentada
Doc:

Segunda secretária:Ivone Lopes dos Santos
End:Costa Rica 194 Junção
Pofissão:aposentada
Doc:6034361061

Segunda tesoureira:Elsa Conde Gagliardi
End: Republica Dominicana 676 Bucoolz
Profissão:pensionista
Doc:4029542354

Primeiro conselheiro: Adão Souza Gomes
End:Alm.Tamandaré 373 navegantes
Profissão: aposentado
Doc:4019926981

segundo conselheiro: Aldirio Weege
End:Artur Rocha 165 Santana
Profissão: aposentado
Doc: 10097661501

Suplente conselho: Adelina Dutra
End:Nicolau Copenic 57 Mate Amargo 57
Profissão aposentada
Doc:

Tabelionato
Mauro Martins

Elaine Barros

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião
Reconheço a firma de ELAINE VALENTIM BARROS, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Cartório. Da fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 11 de abril de 2008
Karla Rozana da Silva Martins - Substituta - R52.10.09.40.46 457800-20736



053807



ATA Nº 1.

Aos dias vinte e quatro de abril de dois mil e cinco, no Centro Social Municipal da Hidráulica, sito no bairro do mesmo nome, reuniu-se em Assembléia Geral, o Grupo de Idosos da Hidráulica, com a finalidade de aprovar o estatuto do Grupo e dar posse a diretoria que foi eleita por dois anos a contar desta data. Nesta Assembléia se fizeram presentes sessenta por cento dos associados. O Estatuto foi aprovado sem nenhuma alteração, e a diretoria (eleita em data anterior), por aclamação, foi confirmada. A diretoria atual deste Grupo tem a seguinte nominata: Presidente: Elaine Valentin Barros; Vive-presidente: Ademir Araújo; 1ª Secretária: Amélia Perazzo Martins; 2ª Secretária Ivone Lopes dos Santos; 1ª Tesoureira Catarina Gagliardi da Silveira; 2ª tesoureira: Elsa Conde Gagliardi.; Conselho Fiscal: 1º Adão Souza Gomes, 2º Aldirio Weege e Suplente : Adelina Dutra. Como coordenadora executiva, representando o Centro Social Municipal da Hidráulica Sra. Marisa Souza.. sendo o que tínhamos para tratar no momento, encerro esta ata, que após lida e aprovada será assinada por toda a diretoria.

Elaine Barros

Presidente: Elaine Valentin Barros RG 1015133761

Vice- Presidente. Asemir José de Araújo RG 8072385555

Amelia Perazzo Martins

1ª secretária : Amélia Perazzo Martins RG 4073283171

Catarina Gagliardi da Silveira

1ª Tesoureira: Catarina Gagliardi da Silveira (6031670869)

Adão Souza Gomes

Conselheiro: Adão Souza Gomes RG 4019926981

Marisa Souza

Coordenadora executiva Marisa Souza RG

Ivone Lopes dos Santos

2ª secretaria Ivone Lopes dos Santos RG 6034361061

Elsa Conde Gagliardi

2ª Tesoureira Elsa Conde Gagliardi RG 4029542354

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS

Rua Zolony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533

Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de ROSANA COSTA ANTUNES; ELAINE VALENTIM BARROS e IVONE LOPES DOS SANTOS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO

Rio Grande, 29 de março de 2006

Karla Rosana da Silva Martins - Substituta R\$6,30 - 16-13-04 455415-29399 18



Tabelião
Mauro Martins

Mauro
OAS 59.317

[Handwritten mark]

053807



Aldirio Weege
2º conselheiro: Aldirio Weege RG1009761501

Adelina Lima Dutra Gonçalves
suplente de conselheiro: Adelina Dutra. RG

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

APRESENTADO HOJE PARA *Registro e Arquivamento*
 APONTADO SOB N.º *053807* NO LIVRO "A"
 N.º *17* DE PROTOCOLO E REGISTRADO À
 FLB. *278v* DO LIVRO *B* N.º *80*
 SOB N.º *51889* DE REGISTRO *particular*
 DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.
 Rio Grande, *10* de *abril* de *2006*.

[Signature]
 BEL MALURO ANTONIO COSTA MARTINS
 Tabelião Oficial *R\$ 2550*

Juarez
040-59.817

[Signature]

053806

ATA DE FUNDAÇÃO



Nos dia seis de dezembro de 1982, no CENTRO SOCIAL DA HIDRAULICA, na rua Altamiro de Lacerda, no bairro Hidráulica , reuniram-se , aproximadamente quarenta pessoas com o objetivo de fundar um grupo de idosos. O referido grupo tem como principal objetivo acolher e promover a pessoa idosa, com varias atividades, incluindo o lazer. É coordenador do Centro Social da Hidráulica, o ilustríssimo senhor doutor Gil Barlem Martins, que junto com as pessoas presentes assinaram esta ata, após lida e aprovada.

Gil Barlem Martins

GIL BARLEM MARTINS- RG

Elaine Barros

Marlene da Silva Pereira

MARLENE DA SILVA PEREIRA

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de GIL BARLEM MARTINS e MARLENE DA SILVA PEREIRA, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 29 de março de 2006
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - RS4.20 - 16.06.10.455409-29217 18

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0_53) 3231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de ELAINE VALENTIM BARROS e LUANA COSTA ANTUNES, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 11 de abril de 2006
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - RS4.20 - 09.44.39.457902-20729 36

Guarap
098 - 59.817

G.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

APRESENTADO HOJE PARA *inscrição e registro*
APONTADO SOB Nº *053806* NO LIVRO "A"
Nº *17* DE PROTOCOLO E REGISTRADO A
FLS. *278* DO LIVRO *B* Nº *80*
SOB Nº *31838* DE REGISTRO *ante a lei*
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rio Grande, *12* de *abril* de *2006*.

[Assinatura]
BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
T. 053806

15,50

ATA Nº 9048

PROCESSO Nº 3179/13

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	—		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	PETTER BOTELHO	✓		
9	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	—		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	—		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	—		
20	ROVAM DE CASTRO	—		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
	RESULTADO: 3408.13 aprovado	13		